



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COGSP  
DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI  
Av. Brasil, 291-Vila Aurora- Itapevi- S.P -CEP 06656.200

Itapevi, 05 de junho de 2008.

Circular nº 71/2008

Assunto : **TELECURSO-TEC**

Senhor Diretor

Tendo em vista a reunião com os orientadores no dia 30 de maio, informamos aos diretores de escola as principais questões tratadas, solicitando que sejam tomadas algumas providências:

- **Calendário:** todas as escolas finalizarão o período preparatório até 05 de julho. Os professores cujas turmas se iniciaram depois de 12 de abril, deverão adequar o conteúdo;
- **Ambiente virtual:** alguns professores não estão acessando o ambiente virtual. Recomendamos que os acessos sejam feitos diariamente para receber avisos. **Neste momento, é fundamental que o professor cadastre os alunos e informe a frequência e atividades que desenvolvem;**
- **Número de alunos:** a escola, juntamente com o orientador da turma, deve criar estratégias para manter o número de alunos previsto em legislação (35 a 43 alunos). Neste momento, o período é preparatório, por isso novas matrículas podem ser feitas. Neste caso, o professor fará ajustes para atender aos novos alunos. Em agosto, com o início do Módulo 1, não poderá haver matrículas novas. Solicitamos que sejam feitas reuniões com os pais, que deverão assinar o termo de adesão e tomar ciência do Curso Técnico. Sugerimos que o orientador visite as salas de aula da 2ª série do EM para esclarecer e motivar novos alunos;

- **HTPC:** para cálculo do número de HTPCs que o professor tem que cumprir, de acordo com sua carga horária, deve ser considerado apenas o número de aulas com alunos ( 6 de gestão TELETEC e demais aulas com aluno), ou seja, as aulas de tutoria de turma não são computadas para este fim. Vale lembrar que 23 aulas é o limite máximo de aulas que o OFA pode possuir. Consultar a opção 7.5 do PAEC;
- **Atribuição de aulas:** aplicam-se as disposições dos artigos 10 e 11 da Resolução SE 1/2006;
- **Reunião de 30/05:** solicitamos que seja enviado à Diretoria justificativa do não comparecimento do orientador;
- **Dia letivo aos sábados e Telecurso TEC:** solicitamos que o diretor organize os horários aos sábados de maneira a possibilitar que o professor cumpra sua carga horária, sem prejuízos aos alunos.

Atenciosamente

Marta Maria Campos  
Dirigente Regional de Ensino